

PORTARIA GAB. Nº 499/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VALDENOR PEREIRA DA SILVA PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CRATEÚS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29, 13/04/2021 E CONVÊNIO Nº 01/2025/CPSMC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 e 91, §1º da Lei Municipal nº 139/01, considerando ainda, o inteiro teor do convênio 06/2022, resolve alterar o prazo da autorização da cessão do servidor público, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a cessão do servidor público Municipal VALDENOR PEREIRA DA SILVA, cargo auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 130985-4, portador do CPF nº xxx.479.083-xx; para prestar serviço junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CRATEÚS, conforme disposições do convênio 01/2025.

§Único –A Cessão será por 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **23 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026**.

Art. 2º - A cessão do (a) servidor (a) mencionado no art. 1º, desta Portaria obedecerá a todas as disposições previstas no convênio em epígrafe, bem como, a Lei Municipal n.º 139/01 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto Nº 029/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de 23 de julho de 2025, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, em 1º de agosto de 2025.

ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL